

Acta da sessão ordinária de 13 de setembro de 1912.
das três dias do mês de setembro de mil novecentos e doze ho ter
Cinco anos da República, Ano da Vila de Oliveira de Azeméis, nos Paços de

Arquivo Municipal

Oliveira de Azeméis

conectos, sala das sessões da comissão municipal, estando presentes o senhor vice-presidente Luiz Loures Martins e os assessores Bento Lemos, Ruiques Alastins, Manoel Antônio de Brito, José Corrêa Pedrinho e Francisco de Alencar, Sena, pelo primeiro foi declarada aberta a sessão.

Lida, apreciada, assinada e votada a sessão anterior, passou-se o seguinte:

Foi presente um ofício do cidadão Cartaxo José de Sousa, encarregado da missão de controlar o fluxo e movimento e divulgação das novas práticas aeronáuticas, comunicando que é extremamente impossível vir realizar nessa vila, no dia que ele for designado, a conferência para que fôr convocada por esta comissão. Entendido.

Além de representante de Manoel Dias Cartaxo, de Chão de Alem, de Loures, participando que Manoel Cartaxo Dias, aquele lugar, apreenderam terreno de contínua publica com a redação de seu quintal, o que prejudica o trânsito, o que se pede é a redação do pedido do suplicante; e bem assim fôr depósito de materiais e outros nôitios caminho, sem estar munidos da necessária licença. *At informar.*

Outro de João de Silva Praça e Joaquim José da Silva, desta vila, em que dizem que consta-lhes que se pede a abertura de uma avenida de ligação da Praça, estrada numero sessenta e seis, com a estrada nacional numero dez, no sitio da Lage, ainda com ligações na rua Antônio Alegría, nem pedir à comissão que autorize o seu estudo que os suplicantes se pronunciam a fazer, sem encargo algum para a câmara. A comissão agradece o oferecimento feito, responde, porém, encarregar o senhor presidente o qual abrem de estudarem a direção da avenida.

Outro de Manoel de Almeida, da Fontinha, de Vargem do Ceará, para reconstruir um muro junto do caminho público. *At informar.*

Outro a Manoel Alves de Pinho, de Costa Branca, das Repú, para continuar o muro de redação de seu quintal, cabendo a de caminhos e estrada feira de terreno e edifício também o repartir igual terreno do mesmo lado, para reparideade do caminho. *At informar.*

Outro a João de Pinho Dias, de Carcarás, de Santiago de Riba-Úl, para redar com onus o quintal do seu prédio de habitações, e facer a estrada municipal, abrindo um portal de carro. *At informar.*

Outro a João de Pinho Costa, de Carcarás, de Santiago de Riba-Úl, para reparar, e sua custa, o caminho público entre a estrada principal e o

sumpedito de habitações, nos títulos legais da Carrancas, transformando os mesmos caminhos em estrada de macadame, alargando em alguns pontos, fazendo os necessários cortes, de acordo com os proprietários correspondentes. Refere-se nas termos seguintes.

Outro de José Maria de Bastos, de Santo António, de Ossa, pedindo o subsídio de batatas para uma sua filha, visto ter o falecido sua mulher, não ter meios de subsistência. A comissão responde assim:

Outro de Geminiano José António da Silva, neoguia, da Praia de São João (faia Mafra), em que diz que havendo falta de milho para o consumo público neste concelho, pretende que a comissão lhe conceda uma senda para poder depositar no Mercado Central do Porto dez mil kilos de milho, para abastecimento do mercado de São João da Madeira, satisfazendo o suplicante nesse o preço do milho como todas as despesas e prometendo-se a rendição ao preço de setecentos réis, em São João da Madeira. A comissão responde atender ao pedido, sem quaisquer meios para o município, tornando entretanto esta autorização a qualquer pessoa que pretenda depôr milho nas mesmas condições.

Outro de António Figueiredo, de Vassouras da Cima, freguesia de Palmeira, para explorar água no hálito municipal, próximo à sua casa de habitação, e condigna que canas sob o mesmo manhoso e caminhos públicos estejam à porta sua casa. Em vista das informações da comissão parcial administrativa de Palmeira e do regal respectivo, a comissão responde que, para a concessão da pretendida licença, se sigam os termos das Instruções do Forno Civil do distrito de Leiria de vinte e mil francos e hum, nomeando peritos os fiduciados António Pinto de Vilhena, de Alriães, de Palmeira, e Vicente Correia Soares, de Silvares, e Vassouras da Serra, para visitarem o local onde o suplicante pretende explorar água, - fixando-se os respectivos critérios.

Outro a Manoel Soeiro, de Bastos, de São Roque, em que diz que tendo, em vinte e quatro horas, dize, de Sociedade com o falecido Augusto Ferreira, mestre de obras, que fez desta villa, contrataço particularmente com o então vice-presidente da câmara, doutor Manoel Guedes Valente, e constando de umas de redação da propriedade de José José da Silva Faria Marques, de outras chaves, não pertencendo da estação do

caminhos de ferro, na importancia de vinte e um mil seiscentos trinta e tres reis; e tendo o dito Augusto farias recibido por conta a quantia de cincuenta mil reis, mas foi liquidado ate hoje o restante daquela importancia, pelo que venho Suplicante pedir que me seja pago. A comissao reconheceu e credito que se alga, resoluem pagar ao suplicante a restante divida na importancia de quarenta e um mil seiscentos trinta e tres reis.

Resoluem a comissao, visto aproximar-se o fim do anno, e serem amais as respectivas feiras, por em reuecas só em Janeiro a deliberacao camoraria sobre tabelias salientes, mostruarias, feira das portas das estabelecimentos.

Nas tardes comparecidos numeros legal das quarenta maiores contribuintes, nomeados para hoje, para serem emitidas sobre o lanceamento do imposto de vinte reis em cada litro das bebidas gaseosas, resoluem a comissao fazer nova convocacao para o dia vinte e sete do corrente mes.

Por proposta do regal Manoel Riva resoluem a comissao representar moratoriamente ao governo pedindo a creacao de uma escola para os meninos masculinos na freguesia de Fajões, e para elle ser instalada na residencia paroquial que se acha ~~dentro~~ Azenhas

Foi posta em declinacao, por espaço de quinze dias, a matriz da prestacao de servis da freguesia de Encujeis, relativa ao anno corrente.

Foi autorizado o presidente a fazer o pagamento de vinte mil centos e cinquenta reis a fabrica a Boemia, pertencente de lucros para os encargos da iluminacao publica, de salarios a diversos jornaleros da fabrica, empregados na limpeza das ruas, entre outros servis camorarios.

Nas horas mais agradaveis a tratar o senhor presidente encontra ressas a qual fasse a presente acta que vai ser devolvida a ele mandada depois de lida perante Joaquim Thomaz da Silva, secretario, que a escrevi.

Assinadas segundas

Bartolomeu Henrique Brantim.

Manoel Antonio de Riva

José Lamego Faria

Francisco Antônio Gauyo

Joelso Ferreira de Lemos